**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

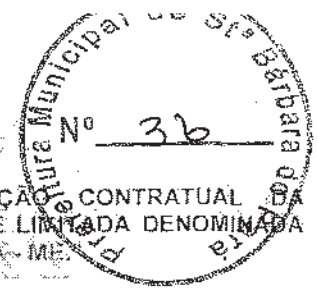
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.735.357/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1994	
NOME EMPRESARIAL SISTEMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARACANA	NÚMERO 584	COMPLEMENTO CONJ MEDICI I	
CEP 66.620-260	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2013** às **12:01:45** (data e hora de Brasília).**Voltar**

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME."



1. GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF: 086.554.052-72, RG: 2483241 SSP-PA, domicílio e residência Travessa Curuzú, 2215, Edifício Ilha de Parma, Apto. 1101, bairro: Marco, CEP: 66085-823, município: Belém-PA.
2. NAZARETH CHRISTINA NAIA DE SOUZA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, CPF: 211.737.452-20, RG: 2646869 SSP-PA, domicílio e residência Travessa Curuzú, 2215, Edifício Ilha de Parma, Apto. 1101, bairro: Marco, CEP: 66085-823, município: Belém-PA.

Únicos sócios da empresa SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15200541971, com sede na Rua G, casa 9, Conjunto Euclides Figueiredo, bairro: Marambaia, CEP: 66620-780, Belém-PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.735.357/0001-45, resolvem alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. A sede da sociedade passa do endereço Conjunto Euclides Figueiredo, Rua G, casa 9, bairro Marambaia, Belém-PA, CEP: 66620-780, para o seguinte endereço: Av. Maracanã, 584, Conjunto Médico I, bairro Marambaia, Belém-PA, CEP: 66620-260

2ª. Em virtude de casamento realizado em 15 de outubro de 1999, conforme Certidão de nº 34.466, livro B/147, fls. 47 v, do Cartório Privativo de Casamentos, 1º Distrito Judiciário da Comarca e Estado de Belém-PA, o nome da sócia NAZARETH CHRISTINA NAIA DE SOUZA foi alterado para NAZARETH CHRISTINA DE SOUZA ARAUJO.

3ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1005 da Lei nº 10.406/2002.

5ª. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

6ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

7ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1026 e 1031 do Código Civil de 2002.

10. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem a sua sede na Av. Maracanã, 584, Conjunto Médico I, bairro Marambaia, Belém-PA, CEP: 66620-260.

CLÁUSULA 3ª. O objeto social é a **Locação e Cessão de Direito de Uso de Programas e Processamento de Dados em Digitação.**

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas

Nome do Sócio	Quantidade de Quotas	Valor	%
GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAUJO	2.000	R\$2.000,00	50%
NAZARETH CHRISTINA DE SOUZA ARAUJO	2.000	R\$2.000,00	50%

CLÁUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

CLÁUSULA 10. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right.

CLÁUSULA 12. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

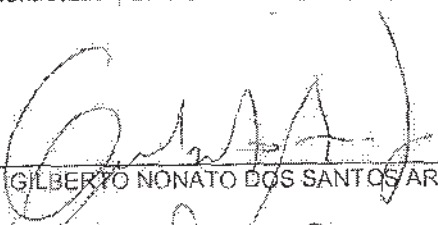
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA 13. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14. Fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belém, 30 de maio de 2011.

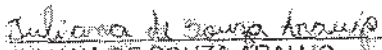

GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAUJO


NAZARETH CHRISTINA DE SOUZA ARAUJO



CONFERE COM ORIGINAL

TESTEMUNHAS


JULIANA DE SOUZA ARAUJO
RG: 5845002 SSP-PA


ZILDA FERREIRA DA ROSA
RG: 4408503 SSP-PA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2011 SOB Nº: 20000278116
Protocolo: 11/049156-4, DE 17/06/2011
Empresa: 15 2 0054197 1
DISTRIBUÍDA PROCESSAMENTO DE
2011 07 02


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





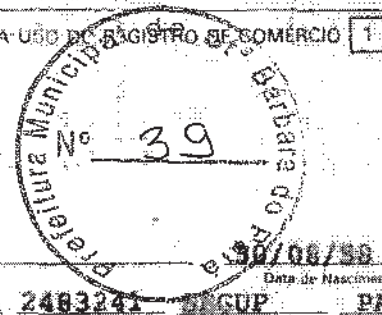






**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA



GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAÚJO
Nome do Sócio (por extenso)

Brasileiro **Divorciado** **Analista de Sistema 2483241** **SEGUP** **PA**
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF

086.554.052-72 **Conj. Medici Av. Maracana, 584**
CPF Endereço Completo

66620-260
CEP

600 **600.000,00** **600.000,00**
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

Em moeda corrente no ato
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAÚJO
Gerência e Uso do Nome Comercial

GILVANDO DOS SANTOS ARAÚJO
Nome do Sócio (por extenso)

Brasileiro **Casado** **Comerciante** **0541901** **SEGUP** **PA**
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF

169316962-20 **Conj. Medici I Av. Maracana, 584**
CPF Endereço Completo

66.620-260
CEP

400 **400.000,00** **400.000,00**
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

Em moeda corrente no ato
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

GILVANDO DOS SANTOS ARAÚJO
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

CONFERE COM ORIGINAL!

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

[Handwritten mark]



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SISTEMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nome Comercial

RUA ANTONIO BARRETO, 1068 - OMARIZAL - BELÉM

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av, Bairro, N° e complemento/Município)

PA 66055-050
UF CEP

BELÉM - PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1.000

N° de Cotas

1.000,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

1.000.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

realis.

1.000.000,00

Total do Capital (Cr\$)

Um milhão de cruzeiros

Capital Total (por extensão)

1.000.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Doutros (Cr\$)

Em moeda comercial na ato.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 02 / 94

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

1 / 1

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

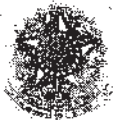
A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS

CONFERE COM ORIGINAL

A



CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

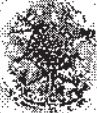
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS REMANESCENTES.

CONFERE COM ORIGINAL



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (4) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém

CIDADE

PA

UF

21

de Janeiro

de 1994

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass:
 Nome: GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAÚJO

Ass:
 Nome: GILVANDO DOS SANTOS ARAÚJO

Ass: _____
 Nome: _____

Ass: _____
 Nome: _____

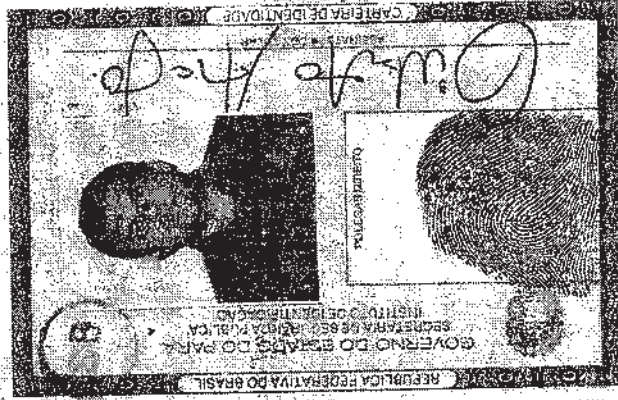
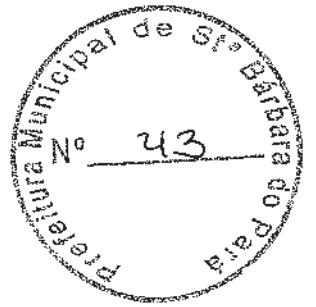
ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

CONFERE COM ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

Ass:
 Nome: JOSÉ MARCIO DE ARAÚJO GAMBOA

Ass:
 Nome: INALDA DE OLIVEIRA ARAÚJO



CONFERE COM ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2482841 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/91

NOME GILBERTO NONATO DOS SANTOS ARAUJO

LJJD

FILIAÇÃO RAIMUNDO ARAUJO SOBRINHO

BERCINA DOS SANTOS ARAUJO

NATALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1958

LOC. ORIGEM CASAMEN-1 DISTR. BELEM PA

NUM. 017313 LIV. B-087 FOL. 089V

CPF 086554052-72

SIGLA PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 20/08/83

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gilberto dos Santos Araujo".

A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized letter or initials.

A large, stylized handwritten signature or mark in black ink.

SAÚDE MUNICIPAL DE TERRA DE SÃO CARLOS - REGIÃO
 SAÚDE PÚBLICA - 2014 - 08/08/2014
 CARREIRA DE IDENTIDADE - SAÚDE PÚBLICA
 AD-10

LARISSA KOURY DE SOUZA
 FÁBIA ESTRELA NUNES DE SOUZA

NOME: LARISSA KOURY DE SOUZA
 NOME: FÁBIA ESTRELA NUNES DE SOUZA
 Nº: 11737452-80
 Nº: 11737452-80
 Nº: 11737452-80

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
 Nº: 11737452-80

SAÚDE MUNICIPAL DE TERRA DE SÃO CARLOS - REGIÃO
 SAÚDE PÚBLICA - 2014 - 08/08/2014
 CARREIRA DE IDENTIDADE - SAÚDE PÚBLICA

JOSEFINO D. BARRA DO NASCIMENTO
 Nº: 11737452-80

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001052013-12001357
Nome: SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
CNPJ: 03.735.357/0001-45



Resguardado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser lançados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo as demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- baixa de firma individual ou de empresa, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/12/2013.
Válida até 01/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.735.357/0001-45

Certidão nº: 45368495/2014

Expedição: 06/01/2014, às 14:08:25

Validade: 04/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.735.357/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83735357/0001-45
Razão Social: SISTEMATICAS PROCESS DADOS LTDA
Nome Fantasia: SISTEMATICA
Endereço: CONJ MEDICI I AV MARACANA 584 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66620-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2014 a 04/02/2014

Certificação Número: 201401061/441594944388

Informação obtida em 06/01/2014, às 17:44:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br